

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 140 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 220/2022, que designa os integrantes do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref).

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido nos Processos SEI n. 08746/2020 e 05054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XVI e acrescentar os incisos XXVII, XXVIII e XXIV ao art. 2º da Portaria CNJ n. 220/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
XVI - Oreste Nestor de Souza Laspro, Advogado;
XXVII – Filipe Aguiar de Barros, Procurador da Fazenda Nacional; XXVIII – Luciano Araújo Tavares, Advogado;
XXIV - Amanda Pimenta Leão, Contadora." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER



Documento assinado eletronicamente por ROSA MARIA PIRES WEBER, **PRESIDENTE**, em 09/06/2023, às 19:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1568333** e o código CRC **5E979A89**.

08746/2020 1568333v6